



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 037 – 28/01/2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2021 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 68, VI e 135, II, "d" e "f" da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 037, de 28 de janeiro de 2022, responsável pela apuração do processo administrativo nº 528/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Municipal nº 2.933/19, os seguintes servidores:

- Edna Aparecida da Silva Miranda
Técnica Controle Interno
Maspn nº 152089/0
- Daniele Cardoso Nunes Souza
Enfermeira
Maspn nº 151161/0
- Gisele Aparecida Teixeira Lopes
Atendente
Maspn nº 110100/5

Art. 2º - A competência da Comissão Processante se extingue com a prolação de decisão final nos citados autos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 253, de 09/11/2021.



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de janeiro de 2022



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal